



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01257/2024

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em:

15 / 07 / 2024
Chacina Gelam

Dispõe sobre a nomeação do membro representante do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o biênio 2024 a 2026.

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal de nº 43/1990; e em conformidade com o Artigo 8º da Lei Municipal de nº 0752/2015 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências; e levando em consideração os Decretos municipais nº 01057/2023 e nº 01230/2024 que trata da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

DECRETA

ARTIGO 1º - Nomear representante do poder público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em conformidade com a Lei nº 0752/2015, para o biênio 2024/2026.

ARTIGO 2º- O membro conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Laranja da Terra fica obrigado a cumprir todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Municipal de nº 0752/2015 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências, como também, as observâncias da Lei Federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

ARTIGO 3ª. Fica substituído o membro Suênia Welmer Rosa Possmoser, nomeada no artigo 3º do Decreto nº 01057/2023, que nomeia membros do Conselho Municipal

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Telefone Geral (27) 3736-1321 – E-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

de Assistência Social de Laranja da Terra/ES – CMAS-LT, para o biênio de 2024/2026, pela nomeada no artigo 4º do presente Decreto.

ARTIGO 4ª. Fica assim nomeada a servidora Viviany Mirtes Becker Storch, representante da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra/ES – CMAS-LT, para o biênio de 2024/2026.

ARTIGO 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, em 15 de julho de 2024.


JOSAFÁ STORCH

PREFEITO MUNICIPAL